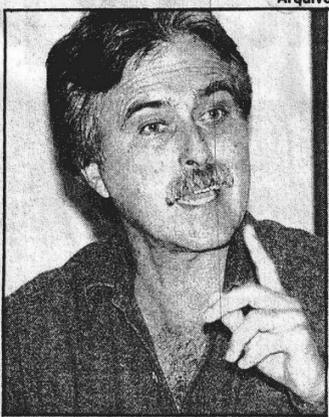


# Saúde compra sem licitação

ELAINE RODRIGUES

Nada voltou para o lugar. A leitura dos processos publicados no Diário Oficial do Estado, no primeiro ano da gestão de Astor Pereira de Melo, revela que os critérios para as compras da Secretaria estadual de Saúde continuam tão nebulosos como na época do ex-secretário Luiz Orlando Cadorna Cervo. Pelo que foi tornado público através do DO, a regra entre julho de 1993 e junho de 1994 foi a compra de materiais e contratação de serviços sem licitação. Para 390 processos de dispensa publicados no período, houve apenas nove licitações — e todas pela modalidade de carta-convide, que é a mais simples e de menor custo.

Outras 16 licitações por carta-convide chegaram a ter edital



Ex-secretário Luiz Orlando Cadorna

publicado no DO, mas acabaram canceladas ou revogadas. O mesmo ocorreu com as 12 concorrências e 18 tomadas de preços



Astor de Melo: critérios nebulosos

cujos editais foram publicados nos primeiros 12 meses da gestão de Astor Pereira de Melo. A Secretaria também deixou de

cumprir um preceito legal, previsto no Artigo 61 da Lei 8.666, que regulamenta as licitações públicas: a publicação de um resumo dos contratos. Com isso, se livrou da inconveniência de tornar públicos os valores pagos aos fornecedores.

Os 390 processos de dispensa de licitação — alguns dos quais incluindo várias empresas — só foram publicados no DO por força do Artigo 26 da Lei 8.666. O artigo determina que as dispensas sejam publicadas na imprensa cinco dias depois de terem sido concedidas, sob pena de perderem a validade. Excluindo-se as empresas públicas, como Ceda e Light, 187 fornecedores foram beneficiados com as dispensas de licitação, de acordo com o que foi publicado no Diário Oficial.

A benemerência da Secretaria com dinheiro público privilegiou inclusive quatro empresas que, conforme atos oficiais publicados no DO, foram proibidas de participar de licitações por dois anos: H&C Comércio e Indústria Ltda, Refal Comércio Importação e Exportação Ltda, Surgical Material Hospitalar Ltda e Universo Material Médico Hospitalar Ltda.

A dispensa de licitação das firmas H&C, Refal e Surgical, notificadas pela Secretaria de Administração no DO de 12 de janeiro, foi publicada no DO de 19 de janeiro. A Surgical teve outra dispensa publicada em 11 de fevereiro. E a Universo teve uma dispensa publicada em 15 de abril, três dias antes de ter sido notificada no DO. Mais tarde, a empresa teve mais duas dispensas, num único dia: 29 de abril.

## Empresa explica diferença de preços

Intermediária, há pelo menos cinco anos, na compra de inseticidas para a Fundação Nacional de Saúde, a Brasvit Comércio Importação e Exportação Ltda alega que a diferença de preços encontrada pelo presidente da FNS, Alvaro Machado, para um mesmo produto — o veneno malathion — deve-se à modalidade da compra. Na sexta-feira, Machado informou que, pela primeira vez em dez anos, a compra de malathion foi feita através de licitação, o que garantiu um preço de US\$ 7,8 o litro quando, em 1989, o produto foi adquirido, da mesma empresa, a Brasvit, por US\$ 26,19 o litro.

Segundo a empresa, o valor mencionado pela FNS corresponde ao da data de empenho e não ao efetivamente pago.

— O valor é em moeda nacional, sem correção, e foi pago cerca de um mês depois, corroído pela inflação. Mas a maior diferença é a modalidade de compra. Em 89, a Brasvit importou o produto. Este ano, a compra foi direta — declarou Keith Cattley, diretor da Brasvit.

Ele alegou que no preço de 1989 estão incluídos impostos e taxas de importação, custo do frete e do seguro. Este ano, o Governo fez uma compra direta — a Brasvit atuou como representante do fabricante no país — sem a incidência de impostos e taxas. A diferença, segundo a empresa, pode ser atribuída também às variações do dólar.

## Inamps é acusado de contrato irregular

O Sindicato dos Médicos vai entregar hoje à Procuradoria Regional da República do Rio uma notícia-crime acusando o Inamps de contratar, sem licitação, a Tinturaria e Lavanderia Estrela do Matoso Ltda e a Conservadora de Limpeza Ferlim Ltda. O Sindicato denuncia que o chefe do Escritório Regional do Inamps no Rio, Augusto Franco e seus subordinados têm permitido que as duas empresas continuem a prestar serviços a hospitais da rede, apesar de estarem envolvidas em irregularidades. O sindicato vai encaminhar ainda pareceres de comissões de licitações que condenam as instalações das duas empresas:

● **PAM Del Castilho:** Um relatório elaborado por funcionários do posto, em março do ano passado, constatou que a Ferlim ainda não tinha lavanderia montada. O serviço da empresa era feito na Estrela do Matoso, onde foi constatada a falta de barreira para a separação de roupas limpas das contaminadas.

● **Hospital Geral de Jacarepaguá:** Em abril do ano passado, a comissão de inspeção e avaliação do hospital atestou que a Estrela do Matoso não cumpria as normas de higienização necessárias.

● **Assessoria Técnica da Coordenadoria do Inamps do Rio:** O advogado Artur César de Oliveira, do quadro do Inamps, emitiu um parecer em maio do ano passado pedindo que a Estrela do Matoso providenciasse melhorias em suas instalações. Segundo ele, "a empresa não deveria prestar serviços aos hospitais por amor à saúde pública".

● **Coordenadoria do Inamps do Rio:** Uma das peças mais importantes será o relatório de vistoria feito pela engenheira Elizabeth Freire e pelo médico Péricles da Cruz, do Inamps, em dezembro do ano passado. Foi observado que a lavanderia da Estrela do Matoso na Praça da Bandeira estava desativada.